



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.05.001.**

Aos 02 de junho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Raquel Pereira de Sousa e seu(s) **SUPLENTE(S):** Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **5. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, sem representante legal presente, **6. TERRA PERFURAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.197.503/0001-07, sem representante legal presente, **7. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **8. PILARES CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 27.228.464/0001-06, sem representante legal presente, **9. BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.068.173/0001-16, sem representante legal presente, **10. J.A.S. DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.547.442/0001-27, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.03.05.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Perfuração e Instalação de 30 (trinta) Poços Profundos - Diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.03.05.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s), fez ainda constar em ata que realizou a abertura da proposta da empresa EPS CONSTRUTORA EIRELI (ME) afim de verificar se o responsável técnico que assina a proposta da empresa é o mesmo da empresa J.A.S. DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME), o que pode constar que são diferentes, não havendo prejuízo ou fraude por parte das empresas. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): TERRA PERFURAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP), PILARES CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP), BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA (ME) e J.A.S. DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME). E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - não apresentou planilha de composição de preços unitários; e **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- *Assinatura do Representante Legal e Geólogo ou Engenheiro de Minas responsável pela elaboração da Proposta;* - sem assinatura do Geólogo ou Engenheiro de Minas. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. J.A.S. DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)**, valor global de R\$ 1.338.721,50 (um milhão trezentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), **2. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 1.339.963,80 (um milhão trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), **3.**



BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA (ME), valor global de R\$ 1.359.150,60 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos), **4. PILARES CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 1.363.150,50 (um milhão trezentos e sessenta e três mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) e **5. TERRA PERFURAÇÕES LTDA**, valor global de R\$ 1.364.572,01 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e um centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **J.A.S. DOMINGOS AGRONEGOCIOS (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 02 de junho de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Raquel Pereira de Sousa
Membro da CPL

Willamys Carneiro Carvalho
Suplente da CPL

